



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 006/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1207/12019
Em: 01 / 04 / 2019

MARÇO/2019


Diretor
Alencar J. Luchtenberg
Diretor Geral
(Adm e Financeiro)



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 006/2019, de 21 de março de 2019.

À Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº 006/2019, que **“Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação, o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências”**.

doação
A servidão de que trata o presente Projeto de Lei destina-se à servidão de passagem perpétua e gratuita para rede de canalização de águas pluviais e poço artesiano, conforme os mapas e memoriais constantes do processo administrativo.

Esta obra é um convênio celebrado entre o município de Nova Esperança do Sudoeste e a FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, como pode se conferir pelo extrato da proposta/projeto em anexo.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 21 de março de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 006/2019
21.03.2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber, na forma de doação, para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, o imóvel descrito abaixo:

I – Área de 192,82 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e oitenta e dois centímetros quadrados), destinada à servidão de passagem gratuita e perpétua, constante do Lote Rural nº 28-B (vinte e oito) da GLEBA nº 40-FB (quarenta), do município de Francisco Beltrão – PR, Matrícula nº. 36.990. Com os limites e confrontações seguintes: Norte: confronta com o mesmo lote por linha seca medindo 10,00m e 31,33m. Sul: confronta com o mesmo lote por linha seca medindo 40,55m. Leste: confronta com uma estrada medindo 3,10m e com o mesmo lote por linha seca medindo 7,00m. Oeste: confronta com o mesmo lote por linha seca medindo 10,00m.

Parágrafo único: A servidão de que trata o *caput* deste artigo destina-se a servidão de passagem perpétua e gratuita para rede de canalização de águas pluviais e poço artesiano, conforme os mapas e memoriais constantes do processo administrativo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21 de março de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIDÃO GRÁTUA E PERPÉTUA

IMÓVEL: LOTE RURAL Nº.28-B DA GLEBA Nº. 40-FB

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

U.F: PARANÁ

ÁREA: 192,82m²

Obs. Área de Servidão Gratuita e Perpétua do Lote Rural nº. 28-B da Gleba nº. 40-FB com matrícula nº. 36.990 e área de 192,82m².

Confrontações:


Norte: Confronta com o mesmo lote por linha seca medindo 10,00m e 31,33m.

Sul: Confronta com o mesmo lote por linha seca medindo 40,55m.

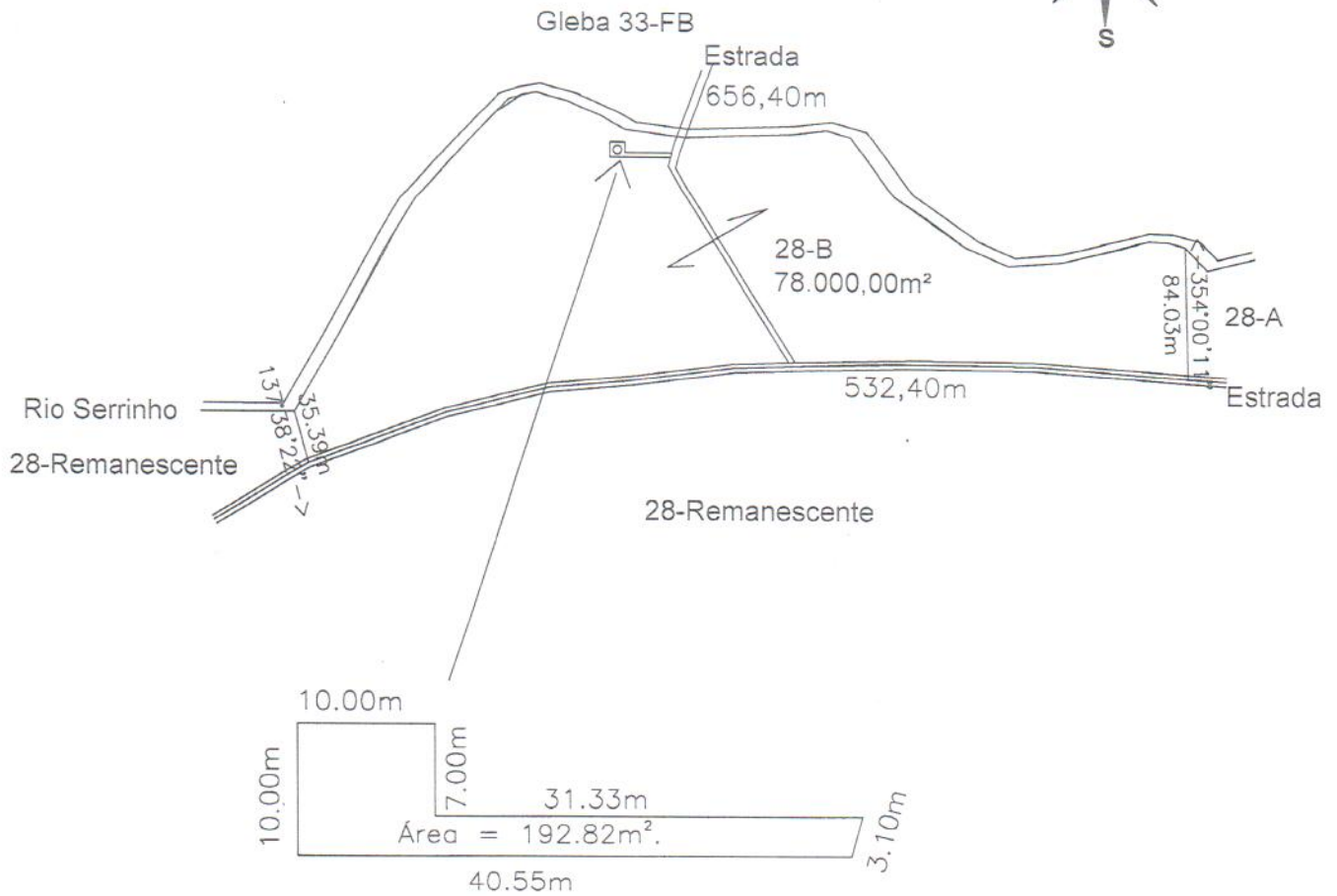
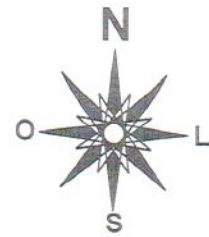
Leste: Confronta com uma estrada medindo 3,10m e com o mesmo lote por linha seca medindo 7,00m.

Oeste: Confronta com o mesmo lote por linha seca medindo 10,00m.

Francisco Beltrão, 02 de Fevereiro de 2019.


Eder José Bellé

Engº. Florestal / CREA PR-82387/D



Obs. Área de Servidão Gratuita e Perpétua do Lote Rural nº. 28-B da Gleba nº. 40-FB com matrícula nº. 36.990 e área de 192,82m².

SERVIÇO:

SERVIDÃO GRATUITA E PERPÉTUA
LOTE RURAL Nº. 28-B DA GLEBA Nº. 40-FB
ÁREA 192,82m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eder José Bellé
EDER JOSÉ BELLÉ
ENG. FLORESTA/ CREA PR-82387/D

LOCAL:

RIO SERRINHO

FOLHA:

MUNICÍPIO:

FRANCISCO BELTRÃO

DATA:

02/2019

OPERADOR:

ESCALA:

1/5000

ESTADO:

PARANÁ

MATRÍCULA Nº 36.990 - Prot 101.891 de 20 de março de 2017

Data: 21 de março de 2017

IMÓVEL: CONSTA do **LOTE RURAL Nº 28-B (28-B)**, originário da Subdivisão do antigo Lote Rural nº 28 - da **Gleba 40-F.B. (40-F.B.)**, situado neste Município e Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de SETENTA E OITO MIL METROS QUADRADOS (78.000,00m²), com os limites e confrontações seguintes: A poligonal tem início no marco 0=PP, situado na estrada vicinal que faz divisa com o lote nº 28-Rem., deste segue com varias azimutes e percorre 532.40 m por estrada vicinal na divisa com o lote nº de 28-Rem., até o marco 1, deste segue com a azimute de 354°00'11" e percorre 84.03 m por linha seca na divisa com o lote nº 28-A, até o marco 2, deste segue com varias azimutes e percorre 656.40 m por Montante pelo Rio Serrinho na divisa com a Gleba 33 - F.B., até o marco 3, deste segue com a azimute de 137°38'22" e percorre 35.39 m por Montante pelo sanga sem denominação na divisa com o lote nº 28-Rem., até o marco 0=PP, onde teve inicio esta descrição. Limites e confrontações de conformidade com o mapa e memorial descritivos fornecidos pelo engº ambiental - Antonio Daniel Vieira da Luz - CREA nº 119.082/D (ART/CREA nº 20164262212/7ª Região). O presente imóvel é originário da letra "c" da AV-1 da MATRÍCULA Nº 36.804 em data de 24/1/2017 do Livro nº 2 deste Ofício; e foi aberta de acordo com o item 16.4.4 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. CCIR/2015/2016 nº 07836914179. Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 722081017590-2 e na Receita Federal: NIRF nº 0.428.825-4. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

Proprietários: THEODORO ANTONIO DA SILVA e sua esposa EVA IGNACIA DA SILVA, brasileiros, ele agricultor, portador do CPF/MF nº 026.929.619-00, portadora do CPF/MF nº 913.880.829-34, residentes e domiciliados nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 21 de março de 2017.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-1-M-36.990 - Prot 103.335 - 23/OUTUBRO/2017.- FORMAL DE PARTILHA: Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade e Comarca de Francisco Beltrão -PR, no Livro nº 517-N, às fls. 088/102, em data de 04 de Agosto de 2017; dos bens deixados por falecimento dos Transmitentes/Proprietários Senhor TEODORO ANTONIO DA SILVA, falecido em data de 01/04/1999 e a Senhora EVA IGNACIA DA SILVA, falecida em data de 07/04/2012, foi homologada a PARTILHA, do imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$ 64.420,44(Sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), o qual fica pertencendo integralmente ao FILHO/HERDEIRO senhor: **MANOEL GARCIA DA SILVA** e sua esposa **MARIA SILVEIRA DA SILVA**, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele agricultor, portador da CI-RG-1.638.336-8/SSP-PR e do CPF/MF-297.401.859-91, elado lar, portadora da CI-RG-6.299.069-4/SSP-PR e do CPF/MF-880.768.579-53, residentes e domiciliados nesta cidade, residentes e domiciliados neste Município; Compareceram no ato da Escritura, como Assistente Jurídica, a Dra. Mercia Ribeiro, inscrita na OAB/PR sob nº 35.704, e como Inventariante, o senhor Moises Garcia da Silva e Jose Andre, nos termos do art. 990, do CPC. Na Escritura constaram os seguintes documentos: Guias GR/PR sob nº 63000010903-7, 83000010967-6, 93000011240-1, 93000011392-0, 93000011331-9, 03000011017-7, 73000010797-9, 63000011079-5, 13000011036-0, 43000010826-7, 13000011179-0, 03000011022-3, 53000011024-1, 73000010718-9, 90000010991-5, 23000010807-9, 13000011182-0, 63000010987-8, 13000010856-0, 73000010789-8, 73000011216-6, 73000011137-2, 93000010803-0, 53000011154-0, 93000011306-8, 03000011097-5, 63000010870-7; referentes o Imposto ITCMD (Causa Mortis), emitidas eletronicamente no valor total recolhida de R\$ 45.926,18, quitada pela Receita Estadual -

(continua no verso)





MINISTERIO DA SAUDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PORTAL DOS CONVÊNIOS
SICONV - SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

Nº / ANO DA PROPOSTA:
093242/2017

OBJETO:
Sistema de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais

JUSTIFICATIVA:
O Município de Nova Esperança do Sudoeste está localizado no Sudoeste do Estado do Paraná. Criado

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36211	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
-----------------------------	---

CPF DO RESPONSÁVEL: 225.510.368-01	NOME DO RESPONSÁVEL: RODRIGO SERGIO DIAS
--	--

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Edifício PO 700 - Setor de Rádio e Televisão Norte (SRTVN) - Quadra 701 - Lote	CEP DO RESPONSÁVEL: 70719-040
---	---

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 95.589.289/0001-32					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA IGUACU, 750					
CIDADE: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	UF: PR	CÓDIGO MUNICÍPIO: 5477	CEP: 85635000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 4635461144
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA		AGÊNCIA: 2565-8		CONTA CORRENTE: 27514X	
CPF DO RESPONSÁVEL: 945.222.439-87		NOME DO RESPONSÁVEL: JAIR STANGE			
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA VEREADOR GUILHERME LEANDRO, 606 - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 85635000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			RS 550.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			RS 0,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2017		RS 550.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			RS 0,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			RS 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			RS 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	29/12/2017		
FIM DE VIGÊNCIA:	29/09/2020		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2020		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Rio Serrinho e Km 30			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	RS 550.000,00
Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020	Valor Global:	RS 550.000,00
UF: PR	Município: 5477 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	CEP:	85635-000
Endereço: Nova Esperança do Sudoeste/Pr			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção da Casa Tipo, a Base da Caixa de Água			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: RS 28.000,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020
Etapa/Fase nº: 2			
Especificação: Escavação e Instalação da Rede do Rio Serrinho			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: RS 220.800,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020
Etapa/Fase nº: 3			
Especificação: Escavação e Instalação de Rede Adutora			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: RS 110.000,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020
Etapa/Fase nº: 4			
Especificação: Escavação e Instalação do KM 30			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: RS 158.000,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020
Etapa/Fase nº: 5			
Especificação: Implantação de Placa da Obra			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: RS 1.200,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020
Etapa/Fase nº: 6			
Especificação: Instalação da Bomba, Painel de Comando/ Caixa de Água			
Quantidade: 1.0 Un	Valor: RS 32.000,00	Início Previsto: 29/12/2017	Término Previsto: 29/09/2020

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

MÊS DESEMBOLSO: Junho		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META:	RS 110.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Rio Serrinho e Km 30		
VALOR DO REPASSE:	RS 110.000,00	PARCELA Nº: 1
MÊS DESEMBOLSO: Setembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META:	RS 275.000,00
DESCRIÇÃO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Rio Serrinho e Km 30		
VALOR DO REPASSE:	RS 275.000,00	PARCELA Nº: 2

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro		ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 165.000,00	
DESCRIÇÃO: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas Comunidades de Rio Serrinho e Km 30		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 165.000,00	PARCELA Nº: 3

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Implantação de Sistema de Abastecimento em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Nova Esperança do Sudoeste/PR				
CEP: 85635-000	UF: PR	MUNICÍPIO: 5477 - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE		
UNIDADE: Un	QUANTIDADE: 49.00	V. UNITÁRIO: R\$ 11.224,49	V.TOTAL:	R\$ 550.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 550.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TECNICA.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PR_CV_2161_2017_858189_MUNICIPIO_DE_NOVA_ESPERANCA_DO_SUDOESTE.pdf